- 4. Somente serao considerados os recursos interpostos para a rase a que se referem e no prazo estipulado, nao sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
- 5. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicada o edital com as notas dos(as) candidatos(as), de acordo com as alterações eventualmente ocorridas no Gabarito.
- E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 23 de abril de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 15/2024-SGE01

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários(as) da Prefeitura de Guarulhos - Edital 03/2024-SGE01, o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e a Prefeitura de Guarulhos, retificam os itens a seguir:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico, no período de 05/04/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 22/04/2024. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEÚ JULGAMENTO

4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente, no período de 05/04/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 22/04/2024.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia 23 de abril de 2024.
- **6.3.** Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 24 de abril de 2024, para o endereço recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
- **6.9.** A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia 10 de maio de 2024, através da internet, no site do CIEE: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico.
- 6.10. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia 13 de maio de 2024.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.8. A classificação definitiva da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para 17 de maio de 2024.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico, no período de 05/04/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/04/2024. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente, no período de 05/04/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/04/2024.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia 30 de abril de 2024.
- 6.3. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 02 de maio de 2024, para o endereço recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.
- **6.9.** A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia **17 de maio de 2024**, através da internet, no site do CIEE: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico.
- 6.10. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia 20 de maio de 2024.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.8. A classificação definitiva da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para 24 de maio de 2024.

Os demais termos permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 23 de abril de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Chefe de Divisão Técnica

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 14/2024-SGE01

- 1.2 Os membros da Comissão Eleitoral, representantes da sociedade civil, estão impedidos de representar os segmentos junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do § 2º, do artigo 126, da Lei
- 1.3 As inscrições validadas nos termos do Edital de Eleição publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2024 e disponibilizadas no site https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/eleicoes não serão afetadas por esse novo edital.

2 - DA COMPOSIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDU

- 2.1 As eleições serão realizadas para a escolha das entidades titulares e suplentes de cada segmento, nos termos do artigo 124, do Plano Diretor de Guarulhos, Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019:
- a) movimentos populares 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
- b) trabalhadores por suas entidades sindicais 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
- c) setor empresarial 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
- d) entidades profissionais 1 (um) titular e 1 (um) suplente
- e) entidades acadêmicas e de pesquisa 1 (um) titular e 1 (um) suplente
- f) organizações não governamentais ONGs 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATURA DA ENTIDADE

- 3.1 As inscrições para registro das entidades serão gratuitas e deverão ser encaminhadas para o e-mail eleicoescmduguarulhos@gmail.com com o ASSUNTO "ELEIÇÃO CMDU 2024, a partir da data da publicação deste edital e será encerrada no dia 12 de maio de 2024:
- 3.2 Será permitida a inscrição da entidade para representar o respectivo segmento, em um único grupo, considerando os grupos descritos no item 2.1:
- 3.3 Os registros serão analisados pela **Comissão Eleitoral**, que verificará a validade dos documentos apresentados e se a candidatura se enquadra nos termos deste edital:
- 3.4 A Comissão Eleitoral divulgará a lista das candidaturas válidas e impugnadas no "site" https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/no dia 15 de maio de 2024;
- 3.5 Da decisão caberá recurso apresentado à Comissão Eleitoral através do e-mail eleicoescmduquarulhos@gmail.com até dia 17 de maio de 2024;
- 3.6 A decisão sobre os recursos, eventualmente apresentados, será divulgada no "site" https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/no dia 22 de maio de 2024

4 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Para inscrição, a entidade deverá apresentar:
- I ofício da entidade dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral, onde conste em qual segmento descrito no item 2.1 a entidade vai concorrer, além da indicação de até dois representantes, onde deve constar o nome completo, RG, endereço, e-mail e telefone de contato destes;
- II cópia do documento de identificação oficial com foto, dos representantes indicados;
- III prova inequívoca da legitimidade da manifestação de vontade da entidade em participar do processo eletivo, que se verificará mediante:
- a) ato constitutivo da entidade (estatuto social ou contrato social e alterações) para os casos em que couber;
- b) certidão de regularidade do CNPJ, que pode ser obtido no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- c) cópia da Ata de Fundação e da Ata de Eleição da última diretoria, para o caso das Associações, Entidades, Movimentos Populares e Ong's.

Parágrafo único. A manifestação de vontade é legítima quando o agente tem a prerrogativa/atribuição/competência de fazê-lo e o faz.

4.2 - A entidade não poderá se fazer representar por funcionário público, que esteja em exercício de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo ou Legislativo Municipal, conforme consta no § 1º do artigo 126º da Lei Municipal nº 7.730/2019.

5 - DO SISTEMA ELEITORAL

- 5.1 A eleição será realizada por entidade de cada segmento;
- 5.2 As entidades concorrerão dentro de seus respectivos segmentos previstos nos item 2.1

6 - DO VOTO

- 6.1 O voto será vinculado ao CPF do eleitor;
- 6.2 Em um único acesso ao formulário de votação, o eleitor poderá votar em um ou mais segmentos para escolha das entidades concorrentes
- 6.3 O encaminhamento de mais que um formulário de votação por CPF acarretará a anulação dos votos, sendo considerados nulos para efeitos de apuração

7 - DA VOTAÇÃO

7.1 - A votação será realizada de forma virtual a partir das 9:00h do dia 28 de maio até as 9:00h do dia 29 de maio de 2024, através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMq9CvuSJwlaXVxUIIxY8ZRSjOuSTsGQNgr1KpXVNmG9k4Tg/viewform?usp=sf_link

- 7.2- O eleitor deverá acessar o link de votação indicado no item 7.1 deste edital e sucessivamente indicará:
- 7.2.1 o seu e-mail:
- 7.2.2 o segmento, ou os segmentos da sociedade civil em que votará;
- 7.2.3 a entidade em que pretende votar em cada segmento, ou assinalará que não está votando em entidades daquele segmento:
- 7.2.4 após assinalar o voto por segmentos, informará se já participou de alguma reunião do CMDU;
- 7.2.5 informará ao represente alguma entidade de accidade civil:

	401/0	AKNALDO DE CAKVALDO	IVI	4	002	11/03/2024
PORTARIA N° 026/2024-SSP	48082	BENEDITO BATISTA DA SILVA	M	4	842	08/02/2024
De 18 de abril de 2024.	48213	BENEDITO ZILDA DIAS	M	4	902	21/03/2024
O Secretário Rodnei Otávio Minelli , no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de	48225	CARLOS GOMES DOS SANTOS	M	4	910	25/03/2024
Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que	48091	CARMELITA ROSA MARQUES	M	4	848	12/02/2024
		,				
estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de	48183	CASSIANO JOSÉ CARDOSO	М	4	885	14/03/2024
contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento	48117	CELIA MARIA DA SILVA ASSIS	M	4	860	20/02/2024
ao quanto disposto no art. 6º,	47962	CLEIDE ARAUJO DE SANTANA	M	4	768	03/01/2024
RESOLVE:	48019	CRISTIANE DE SOUZA FIGUEIREDO	M	4	805	19/01/2024
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento,	48114	DANILO PIRES FERREIRA	М	4	858	19/02/2024
fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:	47965	DEIJARINA ESMERA NOVAIS TEODORO	M	4	770	04/01/2024
Nº Execução de Serviço nº 900070/2024- DLC	48211	DELCI ABADE DOS SANTOS	M	4	900	21/03/2024
P.A ADM 51863/2023	48099	DIRCEU DOS REIS	М	4	851	15/02/2024
Empresa MENOSPOL AMBIENTAL LTDA.	47956	ECY ALVES FUSARI	M	4	766	01/01/2024
Objeto Prestação de serviços de reparo do quadro elétrico de comando da peneira de separação de	48041	ELISETE NASCIMENTO	M	4	818	25/01/2024
material da construção civil da Área de Transbordo e Triagem - ATT Sadokim.	48220	ELOA DOS SANTOS ALVES-NATIMORTO	М	4	904	23/03/2024
Gestor Titular: Alexandre Lobo de Almeida - CF 28811	47987	ELZA MARIA DOS SANTOS ALVES	M	4	786	10/01/2024
Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF 47500	47976	ERICA CARINA DA SILVA LISBOA	М	4	777	07/01/2024
Fiscal Titular: Anderson Fernandes Cruz - CF 35041	48184	FABRICIO FELIPE DOS VALES	M	4	886	14/03/2024
Suplente: Gabriel Elias Cardoso - CF 79318	48164	FATIMA APARECIDA FELICIANO DE ALMEIDA	M	4	877	09/03/2024
I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de	47980	FRANCISCO CAMILO DA SILVA	M	4	781	08/01/2024
16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas	48058	FRANCISCO HELIO DA SILVA	M	4	828	01/02/2024
nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;	48219	GENECY MARIA DA SILVA	M	4	906	23/03/2024
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.	48224	GENTIL FERREIRA GONÇALVES	М	4	909	24/03/2024
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	48181	GERCINA MARIA DA SILVA	М	4	884	13/03/2024
PORTARIA Nº 027/2024-SSP	48203	GILBERTO LAUDELINO DA SILVA	M	4	896	18/03/2024
De 19 de abril de 2024.	48173	GILDETE EVANGELISTA DOS SANTOS	M	4	880	11/03/2024
O Secretário Rodnei Otávio Minelli , no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de				4		
	48054	HELENA GIMENES BENTO	M		825	30/01/2024
Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que	48068	HELENO DUARTE BRANQUINHO	M	4	833	05/02/2024
estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de	47975	INACIO FERREIRA DE CARVALHO	M	4	776	07/01/2024
contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento	47994	IOLANDA GUIMARAES AGOSTINHO	M	4	792	12/01/2024
ao quanto disposto no art. $\tilde{6}^{o}$,	48087	IVETE DE ABREU MANCHEIN	M	4	845	10/02/2024
RESOLVE:	48186	IVO GONÇALVES DE NOVAIS	M	4	888	14/03/2024
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento,	48194	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA	M	4	892	16/03/2024
fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:	48052	JAILTON SANTOS BOMFIM	M	4	824	29/01/2024
N° ARP N° 55711 /2023 - SF06	48005	JOÃO ALVES DOS SANTOS	М	4	799	15/01/2024
P.A ADM 59.931/2022	47963	JOÃO BATISTA VIEIRA	М	4	769	03/01/2024
Empresa INFANTARIA COMECIAL LTDA	48163	JOAQUIM BATISTA DA SILVA	M	4	876	08/03/2024
Objeto FORNECIMENTO DE MASSAS, MANTA ASFALTICA, FITA, GRAFITE, COLA ADESIVA E PASTA	48050	JONER PATRICIO MENEGHETTI	M	4	823	29/01/2024
Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008	48127	JORGE LIBARINO BARBOSA	M	4	862	25/02/2024
Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486	48222	JOSE ANTONIO DA SILVA	M	4	908	24/03/2024
Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115	47992	JOSÉ CASIMIRO DE MELO	M	4	791	11/01/2024
Suplente: Ariane dos Santos Leal - CF: 58.468	48065	JOSÉ HONORIO DA SILVA	M	4	831	03/02/2024
N° ARP № 13811 /2024	47995	JOSELINE ANITA DA CONCEICAO SILVA	М	4	793	12/01/2024
P.A ADM 47778/2023	48000	JOSE MURILO DE BRITO	М	4	795	14/01/2024
Empresa CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA	48057	JOSE ROBERTO BARBOSA	M	4	827	01/02/2024
Objeto FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 Ø 1,50M E 0,60CM.	47960	JOSE ROBERTO FERNANDES	M	4	767	02/01/2024
Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008	48006	JOSÉ SANTINO	М	4	800	15/01/2024
Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788	48156	JOSIAS MANOEL DE OLIVEIRA	M	4	874	06/03/2024
Fiscal Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486	48138	JUCÉLIO DOS SANTOS DIAS	M	4	866	27/02/2024
Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115	48110	LEONARDO PEREIRA DIAS	M	4	856	18/02/2024
·				4		
N° ARP N° 13.911 /2024	48193	LUCI PEREIRA DA SILVA	М		891	16/03/2024
P.A ADM 47778/2023	47955	MAGNO DOS REIS FILHO	M	4	765	01/01/2024
Empresa J. B. 99 A INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA.	47981	MANOEL PLACIDO PENA	М	4	782	09/01/2024
Objeto FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 Ø 1,50M, 0,50CM, 0,80CM, 1,00M	48077	MARIA ANTONIA DA SILVA	M	4	841	06/02/2024
E 1,20M.	48003	MARIA APARECIDA MARTINS	M	4	798	15/01/2024
Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008	48168	MARIA DA CONCEIÇÃO PORFIRIO MACHADO	M	4	879	10/03/2024
Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788	48136	MARIA DO CARMO DA SILVA	M	4	865	26/02/2024
Fiscal Titular: Ariane dos Santos Leal - CF: 58.468	48090	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	M	4	847	11/02/2024
Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486	48199	MARIA ENAIDE SATURNINO	M	4	894	17/03/2024
I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de	48071	MARIA IDES PEREIRA DE OLIVEIRA	M	4	836	05/02/2024
16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas	48075	MARIA ORDALIA VIEIRA	M	4	839	05/02/2024
nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;	47985	MARIA SEVERINA DA SILVA	M	4	784	10/01/2024
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.	48150	MARIA VIEIRA FRANÇA NAZARO	M	4	873	05/03/2024
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	48130	MICHELE ARAUJO DA ROCHA	M	4	864	25/02/2024
The Lotte Contains on Figor ha data do out publicação, refregadas as disposições em contrain.	48212	NARCISO LUIZ SOBRAL	M	_ T ⊿	901	21/03/2024
DEDADTAMENTO DE SEDVICOS FUNEDÁDIOS	40212 48120	NELSON SOARES DOS SANTOS	IVI N.A	4	863	21/03/2024 25/02/2024
THE PROPERTY OF THE PROPERTY O			n/l	- /	An i	